RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO –
BALANÇO ANUAL 2021

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO - BALANÇO ANUAL 2021

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4.320/64 e do Ato n° 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, apresenta-se o relatório de Controle Interno, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2021.

A Gerência Administrativa, a qual e integrada no CHEFE DE GABINETE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIOP DE PAU D'ARCO -PA foi criado **pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 755/2009, com o objetivo de executar as atividades de controle interno municipal,** alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias no intuito de contribuir para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último, sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).
Município: Pau D'arco PA
Estado: Pará
Exercício: 2021

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal
a) Lei de Criação da Controladoria-Geral do Município – Lei nº 756//2009, de 11//11/2011;
b) Ações Desenvolvidas
 Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2021;
 Avaliação dos Contratos;
 Avaliação das Licitações;
 Avaliação do Controle Patrimonial;
 Avaliação da Legislação Municipal;
 Avaliação da Folha de Pagamento;
 Avaliação do Sistema de Tributação (legislação, cadastros, lançamentos, forma de cobrança e outros).
2. Síntese das Avaliações

Síntese das Avaliações	Regular (Sim)	Irregular (Não)
a) Cumprimento das Metas de Receitas Previsão/Execução		SIM
b) Cumprimento das Metas de Despesas		SIM
LDO 2020 Lei n° 847 de 28/2020 / Data da Publicação: 28/12/2020		SIM

a) Houve previsão para cobertura de Riscos Fiscais	SIM
b) Os Anexos de Metas Fiscais cumpriram a Portaria STN	SIM
c) Houve Previsão de Renúncia Fiscal	SIM
d) Houve adoção de medidas para Cobrança de Dívida Ativa	NÃO
LOA 2020 Lei n° 850 de 28/12/2020 / Data da Publicação: 2812/2020	SIM
a) Os Programas e Ações da LOA estavam previstos no PPA	SIM
b) As Diretrizes Contidas na LDO foram cumpridas	SIM
Obras e Serviços de Engenharia em Andamento	SIM
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	SIM
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	SIM
Obras e Serviços de Engenharia Concluída	NÃO
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	SIM
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	
Compras e Serviços	SIM
a) Houve Procedimento Licitatório e Contrato	SIM
b) Dispensa de Licitação	SIM
c) Contrato e Aditivos	SIM
d) Entrega do Objeto do Contrato	SIM
Conselho de Controle Social do FUNDEB	SIM
a) Composição	11 MEMBROS
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	SIM
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	SIM
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2021	SIM
Conselho Municipal de Saúde – CMS	SIM
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	SIM
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	SIM
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2021	SIM
Conselho Municipal de Saúde – CMS	
a) Composição	12
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	SIM
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	SIM
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2021	
Conselho Municipal de Educação – CME	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	SIM
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	SIM
a) Composição	18 membros
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	
a) Composição	20 membros
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	SIM

c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	SIM
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
a) Apropriação Contábil da Despesa	SIM
b) Limite de Gastos	NÃO
c) Publicidade do RGF	SIM
Dívida Consolidada	NÃO
a) Apropriação Contábil da Despesa	
b) Limite de Gastos	NÃO
c) Publicidade do RGF	SIM
Limites Constitucionais	
a) Efetividade da Despesa com o Ensino Fundamental	SIM
b) Efetividade das Despesas com Saúde	SIM
c) Gastos do Poder Legislativo (máximo 7%)	SIM
d) Folha de Pagamento da Câmara (máximo 70%)	SIM

A seguir são apresentadas, de forma analítica, as informações referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2021.

3. Execução Orçamentária

3.1 Receitas

A Lei n° 850 de 28/12/2020 / Data da Publicação: 28/12/2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de R$ 36.305.000,00 (trinta e quatro milhões e oitenta e cinco mil reais).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Pau D'arco – pa são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.

Segundo dados do Balancete da Receita a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, até o fechamento do 3º quadrimestre do exercício de 2021, representa do total arrecadado pelo município o valor de R$ 36.106.789,22 (trinta e seis milhões e cento e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de R$ 33.527.903,23 (trinta e três milhões e quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e três reais e vinte um centavos), e se constituem principalmente pelos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde e assistência social.

. No que se refere às Receitas de Capital, estas atingem a quantia de R$ 2.796.415,21(dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quinze reais e vinte um centavos) e se constituem em

transferências voluntárias de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital, bem como da alienação de bens, operações de créditos e amortização da dívida, quando for o caso.
Deduções de receita correntes atinge um valor de 3.008.529,77 (três milhões e oito mil e quinhentos e vinte nove reais e setenta e sete centavos .

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Receitas	Orçada em R$	Arrecadada em R$	Diferença em R$
RECEITAS CORRENTES	R$33.581.000,00	R$ 36.106.789,77	R$ 2.525.789,77
Receita tributaria	R$ 1.736.000,00		R$
Receita de Contribuições	R$ 65.000,00	R$ 2.735,138,55	R$ 2.670.138,55
Receita Patrimonial	R$ 450.000,00	R$ 38.466,97	R$ - 411.533,03
Receita Agua pecuária	R$ 10.000,00		
Receita de serviços	R$ 430.000,00	00000000	R$ -430.000,00
Transferência corrente	R$ 30.880.000,00	R$ 33.527.903,23	R$ 2.647.903,23
Outras receitas correntes	R$ 10.000,00	R$ 17.365,93	R$ 7.365,93
			R$ 3.740,66
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 5.288.000,00		R$ -5.288.000,00
Operações de Crédito			R$ 0,00
Alienação de Bens	40.000,00		R$ -40.0000,00
Amortização empréstimo			
Dedução de receita			R$ - 271.749,92
Receita retificadora do fundeb	R$ 2.564.000,00	$ (3.008.529,77)	R$ - 444.529,77
Transferências de Capital	R$ 5.248.000,00	R$ 2.796.415,21	R$
TOTAL DAS RECEITAS	R$ 36.305.000,00	R$ 36.106.789,77	R$ 198.210,23

Diante deste cenário percebe-se que a arrecadação do período ficou um pouco abaixo das expectativas orçamentárias, mostrando uma diferença percentual de 0,54 % a menor na arrecadação das Receitas.

Portanto entende-se, apesar de não atingir a meta orçamentária, a arrecadação do município encontra-se dentro de uma margem aceitável.

3.2. Despesas

A despesa fixada para o exercício foi de R$ 34.085.000,00 (cento e quarenta milhões e vinte mil reais), e distribuída da seguinte forma.

 Despesas Correntes: R$ 28.773204,16 (vinte e oito milhões e setecentos e setenta e três mil duzentos e quatro reais e désseis centavos).

 Despesas de Capital: R$ 2.194.025,60 (dois milhões e cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

 Reserva de Contingência: não foram usada nada.

As despesas realizadas, distribuídas por Subunidades Orçamentárias no exercício de 2021, ficaram assim representadas:

SECRETARIAS / ÓRGÃOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA	957.719,63	957.719,63	957.719,63	957.719,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO	8.369.637,59	8.369.637,59	8.369.637,59	8.369.637,59
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	262.082,92	262.082,92	262.082,92	262.082,92
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.713.516,03	3.713.516,03	3.713.516,03	3.713.516,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.836,31	1.199.836,31	1.199.836,31	1.199.836,31
DEPARTAMENTO DO SAAE	602.982,55	602.982,55	602.982,55	602.982,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.768.624,20	10.768.624,20	10.768.624,20	10.768.624,20
FUNDEB	9.084.342,37	9.084.342,37	9.084.342,37	9.084.342,37
TOTAL	34.958.742,03	34.958.742,03	34.958.742,03	34.958.742,03

Fonte: Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada – Por Órgão.

.

3.3. Resultado Orçamentário

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo	Saldo a Pagar.
36.106.789,22	34.958.742,03	34.958.742,03	34.958.742,03	1.362.055,01	00000

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2021 foi de R$ 34.958.742,03 (trinta e quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois e três centavos). No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício de 2021, de R$ 36.106.789,22 (trinta e seis milhões e cento e seis mil e setecentos e quarenta e dois e três centavos) para com a despesa empenhada, houve um saldo orçamentário de R$ 1.362.055,01 um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e um centavo) ..

3.4. Comparativa Execução Orçamentária (Administração Direta e indireta)

Receita Corrente Prevista	Receita Corrente Arrecadada
36.305.000,00	36.106.789,22
Receita de Capital Prevista	Receita de Capital Arrecadada
5.288.00,00	2.735.138,97

Receita corrente liquida	33.527.903,23
(-) Deduções da Receita	(-) Deduções da Receita
- (2.564.000,00)	- (2.796.415,21)
Receita Total Prevista	Receita Total Arrecadada
36.305.000,00	36.106.789,22

Conforme demonstrado acima, pode-se observar um déficit na arrecadação da Receita de Capital no valor de R$. 36.305.000,00

Após a comparação da previsão da arrecadação total com a receita arrecadada total, nota-se que houve um déficit na arrecadação no valor de R$ .198.210,78

3.5. Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

Lei Municipal n° 850 de 28/12/2020 / Data da Publicação: 28/12/2020, dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2020, com despesa fixada em R$ 36.305.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos e cinco mil). O art. 6º da mencionada lei autoriza o chefe do Executivo efetuar suplementação em até 25% (setenta por cento) do valor da despesa fixada para o orçamento vigente.

O Setor de Contabilidade do Município mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais, inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo:

TIPO DE CRÉDITO	FONTE DE RECURSOS
Suplementar	Anulação
13.568.551,21	R$10.595.237,89
CREDITO SUPLIMENTAR	2.973.313,32

Valendo-se de autorização constante da própria LOA e obedecendo aos ditames da Lei n.° 847 /2020 LDO 2020 Lei n° 850 de 12/20 Data da Publicação: 20/12/2020 e da LDO, foram abertos os créditos suplementares e especiais conforme Decretos demonstrados no quadro a seguir:

Relação de Decretos

PREFEITURA DE PAU D'ARCO PA

Decreto /numera Data	Suplementação	Decreto /numera Data	Anulações
0 0/01/04/2021	22.587,35	00/30/04/2021	22.587,35
05/01/05/2021	157.183,10	05/01/05/2021	157.183,10
06/01/06/2021	91.815,58	06/01/06/2021	91.815,58
07/01/07/2021	98.667,22	07/01/07/2021	98.667,22
08/01/08/2021	294.057,36	08/01/08/2021	294.057,36
09/01/09/2021	235.774,55	09/01/09/2021	235774,55
10/01/10/2021	303.168,24	10/01/10/2021	303.168,24
11/01/11/2021	435.080,53	11/01/11/2021	435.080,53
12/01/12/2021	898.907,44	12/01/12/2021	898.907,44
TOTAL	2.537.241,37	TOTAL	2.537.241,37

Câmara Municipal de Pau D'arco

11/01/11/2021	15.509,82	11/01/11/2021	15.509,82
12/01/12/2021	74.391,91	12/01/12/2021	74.391,91
TOTAL	89.901,91	TOTAL	89.901,73

FUNDEB

01/03/2021	199.350,45	01/03/2021	199.350,45
01/04/2021	346.886,56	01/04/2021	346.886,56
01/05/2021	348.032,55	01/05/2021	348.032,55
01/07/2021	274.827,09	01/07/2021	274.827,09
01/10/2021	94.261,12	01/10/2021	94.261,12
01/11/2021	146.791,87	01/11/2021	146.791,87
01/12/2021	765.898,72	01/12/2021	765.898,72
TOTAL	2.176.048,36	TOTAL	2.176.048,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01/01/2021	1.860,41	01/01/2021	1.860,41
01/02/2021	90.421,82	01/02/2021	90.421,82
01/03/2021	289.805,93	01/03/2021	289.805,93
01/04/2021	352.483,64	01/04/2021	352.483,64
01/05/2021	420.505,24	01/05/2021	420.505,24
01/06/2021	550.761,16	01/06/2021	550.761,16
01/07/2021	801.991,62	01/07/2021	801.991,62
01/08/2021	683.880,19	01/08/2021	683.880,19
01/09/2021	738.056,96	01/09/2021	738.056,96
01/10/2021	755.360,78	01/10/2021	42.167,75
01/11/2021	13.959,28	01/11/2021	13.959,28
01/11/2021	1.330,55		
01/12/2021	74.737,94	01/12/2021	74.734,94
01/12/2021	917.427,49		
TOTAL	7.021.696,01	TOTAL	4.060.631.94
EXECESSO DE ARRECARDAÇÃO			2.247.871,04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01/01/2021	76.510,76	01/01/2021	76.510,76
01/02/2021	61.491,44	01/02/2021	61.491,44
01/03/2021	289.805,93	01/03/2021	289.805,93
01/04/2021	352.483,64	01/04/2021	352.483,64
01/05/2021	420.505,24	01/05/2021	420.505,24
01/06/2021	550.761,16	01/06/2021	550.761,16
01/07/2021	801.991,62	01/07/2021	801.991,62

01/08/2021	683.880,19	01/08/2021	683.880,19
01/09/2021	738.056,96	01/09/2021	738.056,96
01/10/2021	755.360,78	01/10/2021	42.167,75
01/11/2021	13.959,28	01/11/2021	13.959,28
01/11/2021	1.330,55		
01/12/2021	74.737,94	01/12/2021	74.734,94
01/12/2021	917.427,49		
TOTAL	7.021.696,01	TOTAL	4.060.631.94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01/02/2021	135,00	01/02/2021	135,00
01/04/2021	2.680,00	01/04/2021	2.680,00
01/05/2021	581,00	01/05/2021	581,00
01/06/2021	8.304,87	01/06/2021	8.304,87
01/07/2021	12.047,82	01/07/2021	12.047,82
01/08/2021	21.940,70	01/08/2021	21.940,70
01/09/2021	42.598,21	01/09/2021	42.598,21
01/10/2021	34.458,08	01/10/2021	34.458,,08
01/11/2021	24.101,38	01/11/2021	24.101,38
01/12/2021	141.880,49	01/12/2021	144.880,49
TOTAL	291.727,55	TOTAL	291.727,55

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

01/02/2021	5.968,74	01/02/2021	5.968,74
01/03/2021	11.937,00	01/03/2021	11.937,00
01/04/2021	6.914,12	01/04/2021	6.914,12
01/05/2021	5.897,00	01/05/2021	5.897,00
01/06/2021	4.680,56	01/06/2021	4.680,56
01/07/2021	6.105,06	01/07/2021	6.105,06
01/08/2021	4.896,76	01/08/2021	4.896,76
01/09/2021	7.180,30	01/09/2021	7.180,30
01/10/2021	12.687,90	01/10/2021	12.687,90
01/11/2021	9.225,19	01/11/2021	9.225,49
01/12/2021	27.862,38	01/12/2021	27.862,38
01/12/2021	12.749,05		
TOTAL	116.104,36	TOTAL	103.355,31
EXCESSO DE ARRECARDAÇÃO			12.749,05

PAU D'ARCO –SAAE

01/05/2021	5.897,00	01/05/2021	5.897,00
01/06/2021	4.680,56	01/06/2021	4.680,56
01/07/2021	6.105,06	01/07/2021	6.105,06

01/08/2021	4.896,76	01/08/2021	4.896,76
01/09/2021	7.180,30	01/09/2021	7.180,30
01/10/2021	12.687,90	01/10/2021	12.687,90
01/11/2021	9.225,19	01/11/2021	9.225,49
01/12/2021	27.862,38	01/12/2021	27.862,38
01/12/2021	12.749,05		
TOTAL	116.104,36	TOTAL	103.355,31
EXCESSO DE ARRECARDAÇÃO			12.749,05

O Controle Interno atesta a legalidade dos Créditos Suplementares.

3.6. Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município Pau D'arco PA .

Contas	Valor
Conta Única (Bancos)	2.085.936,67
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.066.539,83
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.152.476,50

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado

4. Balanço Patrimonial

Apresentam-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2021. R$ 1.89.855,23

5. Aplicação em Saúde

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso III do artigo 77 do ADCT determina que os Municípios e o Distrito Federal devam aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º.

Considerando a legislação mencionada, apresentamos a seguir, o demonstrativo das despesas de 2020na área de saúde:

ESPECIFICAÇÃO 2021

ESPECIFICAÇÃO	2021
Receita Resultante imposto e transferência constitucional	18.546.122,23
Aplicação na Saúde	4.238.327,03
LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO A APLICAR	22,85%

Conforme demonstrado no quadro acima foram gastos 22,85% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, superando em 7,85% o limite constitucional 15%.

6. Aplicação em Educação

A Constituição Federal, em seu artigo 212, estabelece que os Municípios apliquem, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências. Considerando a legislação mencionada, apresentamos no quadro abaixo, o Demonstrativo das despesas realizadas com Educação em 2021:

ESPECIFICAÇÃO	2021
Receita Resultante imposto e transferência constitucional	16.000.095,96 5% 2.546.026,27 25%
Aplicação na Educação	1.470532,70
% de Aplicação Realizada	25,59

Receita Resultante imposto e transferência constitucional
R$ 18.546.122,23
Aplicação na Educação
R$ 1.470532,70
Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite constitucional, da aplicação mínima de 25%, tendo como repasse total o percentual de 25,59% no ano de 2021 um investimento maior no total 0,59 % na educação.

7. Gastos com Profissionais do Magistério

A Emenda Constitucional nº 53/2006, que instituiu o FUNDEB, estabeleceu subvinculação de recursos para as despesas com o magistério do ensino fundamental: em cada estado, Distrito Federal e município, no mínimo 70 % dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério em exercício no ensino fundamental público. Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais do Magistério.

TOTAL DA RECEITA (BASE DE CÁLCULO)	DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)	DEMAIS DESPESAS
R$ 9.973.118,12	0R$ 8.741.786,66	R$ 1.231.331,46
VAAT R$ 944.526,10	R$ 802.847,19	R$ 141.678,91
FUNDEB&VAAT= 10.917.644,22	9.544.633,85	87,42

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal, da aplicação mínima de 70.0%, aplicação do FUNDEB tendo como aplicação total FUNDEB E VAAT o percentual de 87,42 % no exercício de 2021, superando em 17,42% o limite legal

8.Das Contribuições Previdenciárias

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS)	8.291.888,31
22,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS)	1.824.215,43
(-) ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO (INSS)	1.526.573,65
ENCARGOS PATRONAIS NÃO APROPRIADOS (INSS)	297.641,78

De acordo com o quadro acima, verifica-se que **não** foi efetuada a total apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais conforme o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade

9. Despesa Com Pessoal

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 54 % (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. 7% para o Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF.

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2021, foi de R$ 17.990.659,16 equivalente a 51,82% da Receita Corrente Líquida - RCL, que foi de R$ R$ 33.382.500,93, portanto, ABAIXO dos limites estabelecidos, e do Poder Legislativo o percentual de 2,07% da RCL, equivalente a R$ 957.719,63 somando para o Ente Municipal, o percentual de 53,89% da RCL.33.382.659,16

Gasto com Pessoal – RGF	Receita Corrente	Líquida % Aplicado
Executivo - R$ 17.315.899,80	R$ 33.527.903,56	51,64%
Legislativo – R$ 691.747,93	R$ 957.719,63	2,06%
Ente Municipal – R$ 18.007.647,73	R$ 34.340.220,56	53,70%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Com base no Demonstrativo acima, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal no referido exercício, apresenta um percentual abaixo do limite definido em lei que é de 54% da Receita Corrente Líquida. Assim cumpriu conforme o , O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 54 % (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Em cumprimento ao art. 29-A da Constituição Federal, apresentamos abaixo os valores da receita efetivamente arrecadada do exercício de 2021, que serve de base para o repasse ao Legislativo Municipal:

10. Da base de cálculo (Receita Efetivamente Arrecadada de 2021)

Base de Cálculo para apuração do repasse 2020	R$ 13.685714,28
Percentual a ser aplicado	7%
Valor permitido para o repasse 2021 (anual)	958.000,00
Valor permitido para o repasse 2021 (mensal)	79.833,33

11. Valor Orçado para 2021

Valor Orçado para 2021(anual)	958.000,00
Valor Orçado para o repasse 2021 (mensal)	79.833,33

11.1 Valores repassados

MESES	VALOR REPASSADO EM R$
Janeiro	**79.833,33**
Fevereiro	79.833,33
Março	79.833,33
Abril	79.833,33
Maio	79.833,33
Junho	79.833,33
Julho	79.833,33
Agosto	79.833,33
Setembro	79.833,33
Outubro	79.833,33
Novembro	79.833,33
Dezembro	79.833,33
TOTAL	
Valor devolvido no final do exercício de 2021	
TOTAL DOS GASTOS COM O LEGISLATIVO	958.000,00

PARECER FINAL

Prefeitura municipal de Pau D'arco , Estado do Pará , no cumprimento da legislação vigente , nos artigos 31,70 e 74 da constituição Federal ; artigos 75 a 80 da 4.320/64 art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 755/2009 , passa apresentar o relatório do controle interno parte integrante da prestação de conta do exercício em analise .

Para obtenção da avaliação

Do que a legislação determina, foi realizada uma verificação com dados reais extraídos da contabilidade do município, assim feito pelo Orçamento e a execução, alimentada pelos balancetes, para que o controle interno passa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil , financeiro , orçamentário , patrimonial e operacional.

As ações executadas pelo município de Pau D'arco no exercício, foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das politicas de estado e de governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e buscando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas portanto o controle interno considera que a execução orçamentaria do exercício de 2021 , com uma ressalva , atendeu as determinações legais , atingindo as metas e diretrizes previstos na LDO .

Este Relatório , além das exigências do tribunal de contas e da legislação especifica , procurou demostrar a efetiva avaliação da gestão administrativa do governo municipal.

Importante salientar que este órgão de controle interno está se estruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais de maneira a contribuir mais diretamente na condução do município .

A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectada nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos e recomendações administrativos e legais que o caso ensejar.

Salvo melhor Juízo, e nosso parecer.

12. CONCLUSÃO

1. Não foi efetuada a total e correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, art. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, Pela documentação analisada no 3º Quadrimestre de 2021, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos de cada setor.

RECOMENDA-SE a Chefe do Poder Executivo, que deverá adotar as providencias para correção o de atos e procedimentos, conforme a lei e as legalidades na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA

CELIO LOPES DA SILVA:59144343272

Assinado de forma digital por CELIO LOPES DA SILVA:59144343272
Dados: 2022.02.28 13:44:41 -03'00'

CÉLIO LOPES DA SILVA
Controlador-Interno do Município
Nomeado decreto 001//2021